



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

IBIPORÃ+COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2025
MINUTA Nº 102/2025 - PMI

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, dos Decretos Municipais n.º 01/2023, 02/2023, 05/2023, 06/2023, 10/2023, 13/2023, 15/2023, 135/2023, 356/2024, e nº 611/2025, da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, dos princípios gerais de direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do presente processo, está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025**, doravante denominado apenas pregão, para **Aquisição de materiais hidráulicos**, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**:

EXCLUSIVO PARA ME E EPP SEDIADAS EM IBIPORÃ E NA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA	Acolhimento a partir: 08 h 00 min do dia 04/12/2025 Fim recebimento das propostas 08 h 40 min do dia 17/12/2025 Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia 17/12/2025 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital
--	---

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 314.234,52 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	08	Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Obras E Viação
Unidade Orçamentária	08.002.	Divisão De Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0008	Ibiporã + Obras
Projeto/Atividade	2013	Manutenção Do Serviços Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

O edital está disponível na *internet*, na página do Portal da Transparência do Município de Ibiporã <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>.

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro (a) e equipe de apoio, designados pela Portaria **nº 246/2025**, servidor efetivo do Município de Ibiporã.

Telefones: (43) 3178-8495

Endereço: Avenida dos Estudantes nº 352 – CEP 86200-079, Ibiporã

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico da **BNC - Bolsa Nacional de Compras** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados na página do Portal da Transparência do Município de Ibiporã <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1. A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais n.º 01/2023, 02/2023, 05/2023, 06/2023, 10/2023, 13/2023, 15/2023, 356/2024 e o Decreto Municipal nº 611/2025, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10892082>

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.”

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1. O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP LOCAIS:

5.1. Somente poderão participar do presente processo as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, **SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E NA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**, conforme artigo 2º, §2º, I, do Decreto Municipal nº 356/2024, bem como no disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.2. Será garantida a prioridade de contratação de empresas do município de Ibiporã, quando apresentarem preços até o limite de **10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido de empresa não sediada em Ibiporã nos termos do § 1º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 356/2024.

6. AMOSTRA:

6.1. Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do **item 13 do Termo de Referência** (Anexo I).

7. GARANTIA:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.1. Não será exigida garantia de execução no presente certame.

8. CONSÓRCIO:

Nos termos do art. 33, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá vedar a participação de empresas em consórcio desde que tal vedação esteja devidamente motivada. A decisão deve observar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

No presente caso, a vedação fundamenta-se na natureza e complexidade do objeto, que não justifica a necessidade de agrupamento empresarial para sua execução, sendo plenamente exequível por empresas individualmente consideradas, inclusive de pequeno e médio porte.

A participação em consórcio, neste caso, poderia gerar ônus adicionais à Administração, como a necessidade de fiscalização conjunta de múltiplas empresas, maior complexidade contratual e aumento nos custos administrativos, o que comprometeria a economicidade e eficiência da contratação.

Além disso, a vedação não compromete a competitividade, uma vez que o mercado conta com número suficiente de empresas aptas a participar individualmente da licitação, conforme levantamento prévio.

Assim, a vedação está em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações, assegurando a ampla concorrência sem prejuízo à moralidade, economicidade e à adequada execução contratual.

9. DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS- BNC:

9.1. Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BNC, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

a) Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

9.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

9.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

9.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo dos Licitantes participantes, que pagarão a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o valor máximo de **R\$ 142,77**, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa de Nacional de Compras, (anexo VI).

10. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10892082>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços Licitante Vencedor;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declarações Unificadas;

Anexo VI – Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BNC;

Anexo VII – Minuta de Contrato;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo IX – Declaração LGPD.

Anexo X – Declaração Contendo Informações para Assinatura do Contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1. O edital está disponível para retirada no site do Município, no endereço www.ibipora.pr.gov.br e junto ao Departamento de Licitação do Município de Ibiporã, na Avenida dos Estudantes, 352, Centro, CEP 86230-000, Ibiporã, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, pelo Telefone (43) 3178-8495.**

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do município de Ibiporã-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compra**(<https://bnc.org.br/>).

1.4. Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC), acesse o link:<https://bnccompras.com/Home/Register>, realize o download do termo de adesão e preencha o mesmo;

1.5. Caso permaneça alguma dúvida sobre o cadastro, entre em contato com o suporte da Bolsa Nacional de Compras(BNC) pelo telefone (42) 3026-4550, ou utilize o endereço:contato@bnc.org.br.

1.6. O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 3.º do Decreto n.º 01/2023.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados sediados no município de Ibiporã e na Região Metropolitana de Londrina que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que apresentem os documentos exigidos para habilitação e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.1.1. INTEGRAM A REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: Alvorada do Sul; Arapongas; Assaí; Bela Vista do Paraíso; Cambé; Centenário do Sul; Florestópolis; Guaraci; Ibiporã; Jaguapitã; Jataizinho; Londrina; Lupionópolis; Miraselva; Pitangueiras; Porecatu; Primeiro de Maio; Prado Ferreira; Rancho Alegre; Rolândia; Sabáudia; Sertaneja; Sertanópolis; Tamarana; Uraí.

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE:

2.3.1. Tenham sido declarados inidôneos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3. Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

2.3.5. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.3.8. Empresas não enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

2.3.9. EMPRESAS NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2. A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2. A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1. A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.1.2. Marca;

4.1.3. Modelo;

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2, Das Condições Específicas deste Edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.8. Poderá ser estabelecido intervalo mínimo de diferença de lances, a critério do pregoeiro.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediadas no Município de Ibiporã que se encontrarem na faixa de até 10% (DEZ POR CENTO) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.2. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.3. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.20.2.

5.21. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

6.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos ou global, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6. O (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. As empresas vencedoras serão convocadas por meio de mensagem no sistema para apresentação de amostras no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**. As amostras deverão ser encaminhadas para a Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro, secretaria de Obras, e será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Acabamento para Válvula de Descarga Antivandalismo, com componentes totalmente embutidos que dificultam a depredação e o furto de peças. Possui acabamento cromado de alta durabilidade;	UN	1
10	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL. Uso adulto, ovalado, cor branca, almofadado com enchimento em poliuretano, tampa em polipropileno de alto brilho, superfície lisa que facilita a limpeza, respiro para eliminação do ar e	UN	1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	odores, fixação com elementos de plástico, com possibilidade de ajuste.		
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 4.5x80 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	1
14	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 9.5x125 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	1
15	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 1.0x34mm Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada em trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido, tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UN	1
16	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 12.5x151 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	1
17	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 2.10x49 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	1
18	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 3.10x65 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada em trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido, tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UN	1
19	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 6.10x101 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	1
20	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 8x117 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	1
26	Brocas para concreto 10mm, com Acabamento Jateado, Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro): Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral; Pastilha de Metal Duro de alta resistência; Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó.	UN	1
93	KIT DE ANÉIS DE VEDAÇÃO contendo 419 anéis de BORRACHA NITRILICA, dureza Shore A: 20 a 95; Temperatura de Trabalho: -30°C a 120°C; contém maleta organizadora. QUANTIDADE E TAMANHO DOS ANEIS: 20 Anéis: ø3 x 1,5mm; 20 Anéis: ø4,4 x 2mm; 18 Anéis: ø5 x 2mm; 23 Anéis: ø7 x 1,5mm; 23 Anéis: ø10 x 1,5mm; 23 Anéis: ø13 x 1,5mm; 14 Anéis: ø10 x 2,5mm; 13 Anéis: ø11 x 2,5mm; 14 Anéis: ø13 x 2,5mm; 13 Anéis: ø14 x 2,5mm; 14 Anéis: ø16 x 2,5mm; 14 Anéis: ø18 x 2,5mm; 13	UN	1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	Anéis: ø19 x 2,5mm; 14 Anéis: ø21 x 2,5mm; 13 Anéis: ø22 x 2,5mm; 10 Anéis: ø18 x 3,5mm; 10 Anéis: ø20 x 3,5mm; 10 Anéis: ø22 x 3,5mm; 10 Anéis: ø23,5 x 3,5mm; 10 Anéis: ø25 x 3,5mm; 10 Anéis: ø26,5 x 3,5mm; 10 Anéis: ø28 x 3,5mm; 10 Anéis: ø30 x 3,5mm; 10 Anéis: ø31 x 3,5mm; 10 Anéis: ø33 x 3,5mm; 10 Anéis: ø34,5 x 3,5mm; 10 Anéis: ø36 x 3,5mm; 10 Anéis: ø38 x 3,5mm; 10 Anéis: ø41 x 3,5mm; 10 Anéis: ø44 x 3,5mm; 10 Anéis: ø47 x 3,5mm; 10 Anéis: ø50 x 3,5mm;		
161	SIFÃO COPO MULTIUSO: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo antifungo; Bucha de redução para acoplamento de válvulas de diâmetros 7/8, 1, 1 1/4 e 1 1/2 (pia, tanque e Lavatório); Roscas padrão NBR NM ISO 7; Anéis de vedação de borracha nitrílica; Tubo extensivo com extremidade escalonada possibilitando acoplamentos com tubo e bolsas de conexões de esgoto DN 38, 40, 48 e 50;	UN	1
182	TORNEIRA ANTIVANDALISMO. Com acionamento hidromecânico com leve pressão manual - embutida e chumbada na parede, podendo suportar um peso mínimo de 200 kg - alta e baixa pressão - tamanho 135 mm - bitola: 3/4 polegadas; arejador embutido; acabamento: cromado biníquel; acompanha restritor de vasão;	UN	1
186	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, bica do tipo alta móvel em metal com arejador articulável, com 28,9 cm altura (variação +/- 02 cm) jato concentrado, vedação perfeita, funcionamento perfeito em baixa e alta pressão, fixação na bancada com encaixe de 1/2", acionamento 3 pontas, acabamento cromado biníquel, bica giratória com rotação de 360°, acionamento tradicional, mecanismo cerâmico de 1/4 de volta, design ergonômico, fácil instalação e alta durabilidade.	UN	1
187	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, bica do tipo baixa com arejador embutido, com 14,3 cm altura (variação +/- 02 cm) jato concentrado, vedação perfeita, funcionamento perfeito em baixa e alta pressão, cartucho com vedação em cerâmica, fixação na bancada com encaixe de 1/2", acionamento alavanca, acabamento cromado biníquel, sistema de abertura de 1/4 de volta, design ergonômico, fácil instalação e alta durabilidade;	UN	1
210	VÁLVULA COM INOX PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO 7/8": Corpo e tampa com película de aço inox, porca produzida em Polipropileno, resistentes á temperatura de até 100°C e produtos químicos do uso doméstico; com formulação antifungo, que evita a proliferação de fungo (bolor) na peça e sistema de ladrão removível;	UN	1
211	VÁLVULA COM INOX PARA PIA AMERICANA 3.1/2": Corpo e tampa com película de aço inox, porca produzida em Polipropileno, resistentes á temperatura de até 100°C e produtos químicos do uso doméstico; com formulação antifungo, que evita a proliferação de fungo (bolor) na peça e sistema de ladrão removível;	UN	1
213	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO 7/8": Corpo, porca e tampa produzidas em Polipropileno, resistentes á temperatura de até 100°C e produtos químicos do uso doméstico; com formulação antifungo, que evita a proliferação de fungo (bolor) na peça e sistema de ladrão removível;	UN	1
214	VÁLVULA PARA TANQUE COM E SEM LADRÃO 1.1/4": Corpo, porca e tampa produzidas em Polipropileno, resistentes á temperatura de até 100°C e produtos químicos do uso doméstico; com formulação antifungo, que evita a proliferação de fungo (bolor) na peça e sistema de ladrão removível;	UN	1

6.6.3.2.1. Os critérios para análise de Amostras serão conforme abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

a) Verificar se o material atende as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outras normas específicas aplicáveis ao item;

b) Avaliar a resistência, acabamento, e durabilidade do produto conforme os padrões exigidos na descrição do produto conforme documento de formalização de demanda;

c) Conferir se os produtos estão corretamente identificados com marca, lote, e informações do fabricante.

d) Avaliar se há certificações de qualidade (como INMETRO) e garantias fornecidas.

6.6.3.2.2. A análise de Amostras será realizada pelo servidor **Thiers Pontes Franco Neto (matrícula 4618)**.

6.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no **prazo de 30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. O (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), no prazo máximo de duas horas após o encerramento da fase de lances.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.1.1. A falta do envio da proposta reajustada não implicará na desclassificação imediata da licitante, cabendo ao pregoeiro a faculdade de inabilitar ou manter a habilitação de acordo com o último lance registrado em ata da Sessão.

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no Portal da Transparência do Município de Ibiporã: <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2. Se o adjudicatário não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.2.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.2, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3. A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.4. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Decreto Municipal 611/2025 e no couber o Decreto Municipal 135/2023 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) multa de 5% a 30%, nos seguintes casos:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133 de 2021 e o Decreto Municipal nº 611/2025.

12.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de e o Decreto Municipal nº 611/2025

12.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

12.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Mário Luiz Soares Reghin
Diretor de Compras e Licitações

Juarez Afonso Ignácio
Secretário de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO I

LOTE 1 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 1.991,93)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Acabamento para Válvula de Descarga Anti-vandalismo, com componentes totalmente embutidos que dificultam a depredação e o furto de peças. Possui acabamento cromado de alta durabilidade;	UN	10,0000	199,1925	1.991,93
LOTE 2 - Lote 2 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.226,36)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX DECA Características mínimas: Acabamento de Válvula de Descarga Deca Acionamento Simples, Material Metal , Cor Branco, Altura 9,6 cm, Largura 10,7 cm, Comprimento 4,8 cm, modelo Hydra Max	UN	20,0000	61,3180	1.226,36
LOTE 3 - Lote 3 (Val. Máx. Tot: R\$ 113,34)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO - 1/2" Com bolsa e rosca. Fabricado na cor marrom, unido através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, com junta soldavel - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPA (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UN	80,0000	1,4167	113,34
LOTE 4 - Lote 4 (Val. Máx. Tot: R\$ 209,84)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO - 50 MM Com bolsa e rosca. Fabricado na cor marrom, unido através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, com junta soldavel - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPA (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UN	40,0000	5,2460	209,84
LOTE 5 - Lote 5 (Val. Máx. Tot: R\$ 102,08)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 3/4" Com bolsa e rosca. Fabricado na cor marrom, unido através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, com junta soldavel - requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPA (75 m.c.a.	UN	80,0000	1,2760	102,08





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		ou 7,5 kgf/cm ²).				
LOTE 6 - Lote 6 (Val. Máx. Tot: R\$ 110,72)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10". Alicate Bomba D'água 10" Polegadas com cabo emborrachado.	UN	2,0000	55,3583	110,72
LOTE 7 - Lote 7 (Val. Máx. Tot: R\$ 131,36)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 6". Alicate Bomba D'água 6" Polegadas com cabo emborrachado.	UN	2,0000	65,6775	131,36
LOTE 8 - Lote 8 (Val. Máx. Tot: R\$ 349,60)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ANEL DE BORRACHA 38MM Anel de borracha de 38mm para vedação de tubos e conexões de esgoto 40mm, eficaz e seguro no uso, é de fácil instalação e oferece durabilidade e resistência contra vazamentos.	UN	200,0000	1,7480	349,60
LOTE 9 - Lote 9 (Val. Máx. Tot: R\$ 626,60)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Anel de Vedação com Guia para Vaso Sanitário Anel de vedação com guia, composição: borracha butílica e plástico de engenharia, compatível com todos os modelos de vaso Sanitários.	UN	100,0000	6,2660	626,60
LOTE 10 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 8.292,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL. Uso adulto, ovalado, cor branca, almofadado com enchimento em poliuretano, tampa em polipropileno de alto brilho, superfície lisa que facilita a limpeza, respiro para eliminação do ar e odores, fixação com elementos de plástico, com possibilidade de ajuste	UN	200,0000	41,4625	8.292,50
LOTE 11 - Lote 11 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.762,82)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA Características mínimas: Saída vaso sanitário: vertical. Dimensão: 40x35x51,50 cm. Formato: ovalado, cor branco, com caixa acoplada, em louça, 3/6 L, de acordo com a NBR 15097.	UN	10,0000	376,2817	3.762,82
LOTE 12 - Lote 12 (Val. Máx. Tot: R\$ 871,04)						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BOTÃO ACIONADOR CAIXA ACOPLADA Características mínimas: Botão de acionamento superior para caixa acoplada, universal compatível para todos os tipos de louças.	UN	20,0000	43,5520	871,04
LOTE 13 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 181,58)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 4.5x80 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido têmpera total no corpo, acabamento polido e envernizado ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	30,0000	6,0525	181,58
LOTE 14 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 302,70)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 9.5x125 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido têmpera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	30,0000	10,0900	302,70
LOTE 15 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 108,60)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 1.0x34mm Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada em trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido, têmpera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UN	30,0000	3,6200	108,60
LOTE 16 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 962,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 12.5x151 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido têmpera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	30,0000	32,0800	962,40
LOTE 17 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 117,98)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 2.10x49 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	30,0000	3,9325	117,98
LOTE 18 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 409,80)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 3.10x65 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada em trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido, tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UN	30,0000	13,6600	409,80
LOTE 19 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 261,30)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 6.10x101 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UN	30,0000	8,7100	261,30
LOTE 20 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 408,66)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) 8x117 mm. Broca para aço, submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso, utilizada para trabalhos de perfuração em aço, corpo em aço rápido tempera total no corpo, acabamento polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°.	UN	30,0000	13,6220	408,66
LOTE 21 - Lote 21 (Val. Máx. Tot: R\$ 476,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO VÍDEA - 12MM BROCA DE AÇO VÍDEA - 12MM. Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, resistência contra a corrosão, pastilha de metal duro ultra-resistente, canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, ponta: vídea, aço cromo vanádio de elevada resistência e durabilidade, acabamento oxidado.	UN	30,0000	15,8800	476,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 22 - Lote 22 (Val. Máx. Tot: R\$ 200,10)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO VÍDEA - 6MM BROCA DE AÇO VÍDEA - 6MM. Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, resistência contra a corrosão, pastilha de metal duro ultra-resistente, canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, ponta: videa, aço cromo vanádio de elevada resistência e durabilidade, acabamento oxidado.	UN	30,0000	6,6700	200,10
LOTE 23 - Lote 23 (Val. Máx. Tot: R\$ 245,70)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BROCA DE AÇO VÍDEA - 8MM características mínimas: BROCA DE AÇO VÍDEA - 8MM. Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral. Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, resistência contra a corrosão, pastilha de metal duro ultra-resistente, canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, ponta: videa, aço cromo vanádio de elevada resistência e durabilidade, acabamento oxidado.	UN	30,0000	8,1900	245,70
LOTE 24 - Lote 24 (Val. Máx. Tot: R\$ 534,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Broca de Aço WIDIA - 14 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, resistência contra a corrosão, Pastilha de Metal Duro Ultrarresistente, Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, Ponta: Videa, Aço cromo vanádio de elevada resistência e durabilidade, acabamento oxidado.	UN	15,0000	35,6133	534,20
LOTE 25 - Lote 25 (Val. Máx. Tot: R\$ 371,25)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Broca de Aço WIDIA - 16 mm Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral Corpo em aço temperado com cobertura de níquel, resistência contra a corrosão, Pastilha de Metal Duro Ultrarresistente, Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó, Ponta: Videa, Aço cromo vanádio de elevada resistência e durabilidade, acabamento oxidado.	UN	15,0000	24,7500	371,25
LOTE 26 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 171,16)						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Brocas para Concreto 10mm, com Acabamento Jateado, Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro): Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral; Pastilha de Metal Duro de alta resistência; Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó.	UN	10,0000	17,1160	171,16
LOTE 27 - Lote 27 (Val. Máx. Tot: R\$ 278,55)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Brocas para Concreto Standard 10mm Brocas para Concreto Standard 10mm: Para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral; Pastilha de Metal Duro de alta resistência; Canal com largura ampliada para rápida eliminação do pó.	UN	30,0000	9,2850	278,55
LOTE 28 - Lote 28 (Val. Máx. Tot: R\$ 870,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BUCHA DE NYLON S-10 Bucha de Nylon S10 com aba ou anel.	UN	3.000,00 00	0,2900	870,00
LOTE 29 - Lote 29 (Val. Máx. Tot: R\$ 620,10)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BUCHA DE NYLON S-6 Bucha de Nylon S6 com aba ou anel.	UN	3.000,00 00	0,2067	620,10
LOTE 30 - Lote 30 (Val. Máx. Tot: R\$ 667,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BUCHA DE NYLON S-8 Bucha de Nylon S8 com aba ou anel.	UN	3.000,00 00	0,2225	667,50
LOTE 31 - Lote 31 (Val. Máx. Tot: R\$ 77,18)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DIMENSÕES 25 X 20 mm Bucha de redução soldável curta, unida através de junta soldável, sistemas prediais de água fria. Tubo em conexões PVC 6,2, PN 749 KPA. Requisitos: sistema dimensionado para suporte de pressões de serviço de 750 KPA OU 7,5 KGF/CM.	UN	70,0000	1,1025	77,18
LOTE 32 - Lote 32 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.303,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CABEÇOTE DE TORNEIRA DE METAL SEXTAVADO Cabeçote sextavado MVS rosca 8 para reparos em torneiras. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	120,0000	27,5250	3.303,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 33 - Lote 33 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.354,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CABEÇOTE DE TORNEIRA EM METAL COM ROSCA VEDANTE Cabeçote rosca vedante 38mm para reparos em torneiras. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	120,0000	27,9500	3.354,00
LOTE 34 - Lote 34 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.488,30)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CABEÇOTE EM METAL CHAVETA PARA TORNEIRA VEDANTE Cabeçote chaveta com rosca vedante 38mm para reparos em torneiras. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	50,0000	29,7660	1.488,30
LOTE 35 - Lote 35 (Val. Máx. Tot: R\$ 4.607,85)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CAIXA D ÁGUA 1000 LITROS - POLIETILENO - REDONDA Características mínimas: Caixa água em polietileno, formato redondo, 1000L, aditivo UV. Encaixe perfeito entre corpo e tampa para impedir a proliferação do Aedes Aegypti, proteção contra os raios de sol evitando o desenvolvimento de algas e bactérias, garantindo a potabilidade da água. Marcação para furos para facilitar a instalação. Facilidade de limpeza, superfície interna lisa que evita incrustações.	UN	10,0000	460,7850	4.607,85
LOTE 36 - Lote 36 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.813,25)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO REDONDA 500L. Características mínimas: Caixa água em polietileno, formato redondo, 500L, aditivo UV. Encaixe perfeito entre corpo e tampa para impedir a proliferação do Aedes Aegypti, proteção contra os raios de sol evitando o desenvolvimento de algas e bactérias, garantindo a potabilidade da água. Marcação para furos para facilitar a instalação. Facilidade de limpeza, superfície interna lisa que evita incrustações.	UN	10,0000	281,3250	2.813,25
LOTE 37 - Lote 37 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.537,74)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA CONTENDO BOIA DE NÍVEL Caixa de descarga com engate, capacidade mínima 9 litros, cor branca, para uso sanitário.	UN	30,0000	51,2580	1.537,74
LOTE 38 - Lote 38 (Val. Máx. Tot: R\$ 142,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

MAT/SERV					Unit. (R\$)	Tot.(R\$)
	1	CAP SOLDÁVEL 20 MM PVC O material deve ser leve resistente a produtos químicos; com durabilidade, que não sofra corrosão. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: Pressão de serviço (a 20°C): - Tubos: 7,4 KGF/CM ² (74 m.c.a.). Conexões entre 20 e 50 mm: 7,4 KGF/CM ² (74 m.c.a). Conexões entre 59 e 109 mm: 10,0 KGF/CM ² (100 m.c.a); Dimensões Bitola: 20 mm. Garantia: 12 meses.	UN	100,0000	1,4200	142,00
LOTE 39 - Lote 39 (Val. Máx. Tot: R\$ 127,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CAP SOLDÁVEL 25MM PVC O material deve ser leve resistente a produtos químicos; com durabilidade, que não sofra corrosão. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Pressão de serviço (a 20°C): - Tubos: 7,4 KGF/CM ² (74 M.C.A). Conexões entre 20 e 50 mm: 7,4 KGF/CM ² (74 M.C.A.). Conexões entre 59 e 109 mm: 10,0 KGF/CM ² (100 M.C.A.); Dimensões: Bitola: 25 MM. GARANTIA: 12 MESES.	UN	100,0000	1,2700	127,00
LOTE 40 - Lote 40 (Val. Máx. Tot: R\$ 622,95)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CHAVE CANHÃO 10 X 245MM Profundidade interna do soquete (25mm), acabamento niquelado, cabo ergonômico e com ponta temperada.	UN	20,0000	31,1475	622,95
LOTE 41 - Lote 41 (Val. Máx. Tot: R\$ 225,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CHAVE CANHÃO 6MM Haste em aço cromo vanádio, tratamento térmico especial para resistir as mais fortes torções, acabamento niquelado. Profundidade interna do soquete (25mm), encaixe de 6mm. Comprimento da haste 120mm. Comprimento total 240mm.	UN	10,0000	22,5000	225,00
LOTE 42 - Lote 42 (Val. Máx. Tot: R\$ 696,47)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CHAVE CANHÃO 8 X 245MM Profundidade interna do soquete (25mm), acabamento niquelado, cabo ergonômico e ponta temperada.	UN	20,0000	34,8233	696,47
LOTE 43 - Lote 43 (Val. Máx. Tot: R\$ 131,60)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CHAVE DE FENDA 150 - 3/8 X 6 POLEGADAS Chave de fenda 150 3/8"x6". Fabricado em aço gedore vanádio, haste niquelada e cromada; cabo em polipropileno	UN	10,0000	13,1600	131,60





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		azul, ponta fosfatizada.				
LOTE 44 - Lote 44 (Val. Máx. Tot: R\$ 197,45)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CHAVE DE FENDA CRUZADA 3/8 X 8" Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "Phillips", aço gedore vanadium, hastge niquelada e cromada, cabo em polipropileno azul, ponta fosfatizada, medidas em milímetros: 10 x 200mm, medidas em polegadas 3/8 X 8", comprimento do cano 200mm, comprimento total 320mm.	UN	10,0000	19,7450	197,45
LOTE 45 - Lote 45 (Val. Máx. Tot: R\$ 965,70)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CHAVE INOX - MANUTENÇÃO - VÁLVULA DESC. DOCOL Características mínimas: Chave para manutenção em válvula de descarga Docol.	UN	10,0000	96,5700	965,70
LOTE 46 - Lote 46 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.799,07)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CHAVE VÁLVULA DESCARGA ORIGINAL DECA HYDRA Produto original Deca Hydra para modelos Luxo e Max de 11/4 e 11/2 - acionador válvula Luxo e Master - Sede Luxo e Max de 11/4 e 11/2.	UN	10,0000	179,9067	1.799,07
LOTE 47 - Lote 47 (Val. Máx. Tot: R\$ 729,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL Cola adesiva plástica para tubos e conexões de PVC. Aplicação em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos, rapidez na execução das juntas soldáveis. Aplicação: para soldar tubos e conexões de PVC. Componentes adesivo PVC. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO. RECIPIENTE DE NO MÍNIMO 175 GRAMAS.	UN	50,0000	14,5900	729,50
LOTE 48 - Lote 48 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.476,80)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	COLA DE SILICONE ACÉTICO USO GERAL Cola de Silicone Acético adesivo Vedante Antifungo e Antimofo ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Resiste a variações de temperatura, água, maresia e produtos de limpeza. Fixa e preenche espaços Usado para evitar infiltrações de água, na	UN	120,0000	20,6400	2.476,80





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		vedação de box e esquadrias de alumínio, vedações de pias, sifões e telhas. De cura rápida, não escorre Seca em temperatura ambiente Recipiente de no mínimo 280 gramas Garantia: 12 meses				
LOTE 49 - Lote 49 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.503,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CRUZETA, MOLA E PARAFUSO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX 2550 Cruzeta, mola e parafuso para válvula de descarga hydra max 2550 01 cruzeta, 01 mola, 01 parafuso.	UN	60,0000	25,0500	1.503,00
LOTE 50 - Lote 50 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.753,25)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90° LONGA PVC PARA ESGOTO 100 MM Formas de Utilização: Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Tamanhos e Medidas: 100mm. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO	UN	50,0000	35,0650	1.753,25
LOTE 51 - Lote 51 (Val. Máx. Tot: R\$ 431,80)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90° LONGA PVC PARA ESGOTO 40 MM Formas de Utilização: Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola, Tamanhos e Medidas: 40mm. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO	UN	50,0000	8,6360	431,80
LOTE 52 - Lote 52 (Val. Máx. Tot: R\$ 626,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90° LONGA PVC PARA ESGOTO 50 MM Formas de Utilização: Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola, Tamanhos e Medidas. 50mm. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO	UN	50,0000	12,5280	626,40
LOTE 53 - Lote 53 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.253,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90° LONGA PVC PARA ESGOTO 75 MM Formas de Utilização: Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Tamanhos e Medidas: 75mm. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO	UN	50,0000	25,0600	1.253,00
LOTE 54 - Lote 54 (Val. Máx. Tot: R\$ 272,83)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90°, MARROM, PVC SOLDÁVEL, 20 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° . Características mínimas: Tipo soldável	UN	70,0000	3,8975	272,83





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Bitola: 20 mm Inclinação de 90° Resistente a produtos químicos. Aprovado pelo Inmetro				
LOTE 55 - Lote 55 (Val. Máx. Tot: R\$ 277,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90°, MARROM, PVC SOLDÁVEL, 25 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90°. Características mínimas: Tipo soldável Bitola: 25 mm Inclinação de 90° Resistente a produtos químicos. Aprovado pelo Inmetro	UN	70,0000	3,9600	277,20
LOTE 56 - Lote 56 (Val. Máx. Tot: R\$ 603,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90°, MARROM, PVC SOLDÁVEL, 32 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90°. Características mínimas: Tipo soldável Bitola: 32 mm Inclinação de 90° Resistente a produtos químicos. Aprovado pelo Inmetro	UN	70,0000	8,6200	603,40
LOTE 57 - Lote 57 (Val. Máx. Tot: R\$ 983,97)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90°, MARROM, PVC SOLDÁVEL, 50 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90°. Características mínimas: Tipo soldável Bitola: 50 mm Inclinação de 90° Resistente a produtos químicos. Aprovado pelo Inmetro	UN	70,0000	14,0567	983,97
LOTE 58 - Lote 58 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.627,38)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA 90°, MARROM, PVC SOLDÁVEL, 60 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90°. Características mínimas: Tipo soldável Bitola: 60 mm Inclinação de 90° Resistente a produtos químicos. Aprovado pelo Inmetro	UN	50,0000	32,5475	1.627,38
LOTE 59 - Lote 59 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.438,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA ESGOTO 100MM/4" Formas de utilização: mudança de direção à 90° na mesma bitola. Tamanhos e medidas: 100mm/4". Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	70,0000	20,5500	1.438,50
LOTE 60 - Lote 60 (Val. Máx. Tot: R\$ 426,77)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	CURVA ESGOTO 40MM/ 1 1/2" Formas de utilização: mudança de direção à 90° na mesma bitola. Tamanhos e medidas: 40mm/1 1/2". Garantia: 3 meses. Aprovado	UN	70,0000	6,0967	426,77





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
pelo INMETRO.						
LOTE 61 - Lote 61 (Val. Máx. Tot: R\$ 231,40)						
	1	CURVA ESGOTO 50MM/2" Formas de utilização: mudança de direção à 90° na mesma bitola. Tamanhos e medidas: 50mm/2". Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	20,0000	11,5700	231,40
LOTE 62 - Lote 62 (Val. Máx. Tot: R\$ 510,33)						
	1	CURVA ESGOTO 75 MM / 3" Formas de Utilização: Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Tamanhos e Medidas: 75mm / 3" Garantia: 3 meses Aprovado pelo INMETRO	UN	20,0000	25,5167	510,33
LOTE 63 - Lote 63 (Val. Máx. Tot: R\$ 852,88)						
	1	DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO Desentupidor de borracha para vaso sanitário com cabo de 50 cm. Garantia; 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	50,0000	17,0575	852,88
LOTE 64 - Lote 64 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.456,80)						
	1	DUCHA HIGIÊNICA, REVESTIMENTO INOX, BRANCA, COM MANGUEIRA Características mínimas: Mangueira de no mínimo 80 cm com revestimento em inox. Bitola de 1/2" pressão, de 0,2 a 4 kgf/cm ² ou 3 a 57 psi. Temperatura máxima da água: 70°C. 1 ducha higiênica e 1 suporte de parede.	UN	20,0000	72,8400	1.456,80
LOTE 65 - Lote 65 (Val. Máx. Tot: R\$ 188,10)						
	1	ENGATE HIDRÁULICO PARA CAIXA DE DESCARGA 50CM Engate Flexível 1/2" x 50cm Utilização: utilizados para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação, dispositivos utilizado para interligar os pontos de espera aos aparelhos peça utilizada para complementar o sistema, com nipel acoplado a anéis de vedação, forma de utilizar a conexão de ponto d'água com torneiras, caixa descarga. Tipo: terminais com "abas" para facilitar a instalação	UN	30,0000	6,2700	188,10





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Fabricado em PVC (Policloreto de polivinila) Diâmetro 1/2 x 50cm Para instalação prediais com pressão até 4,0kgf/cm a 200°C, feito em PVC resistente a 30mca.				
LOTE 66 - Lote 66 (Val. Máx. Tot: R\$ 340,55)						
	1	ENGATE HIDRÁULICO EM PVC PARA CAIXA DE DESCARGA 40CM Engate Flexível 1/2" x 40cm Utilização: utilizados para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação, dispositivos utilizado para interligar os pontos de espera aos aparelhos peça utilizada para complementar o sistema, com nipel acoplado a anéis de vedação, forma de utilizar a conexão de ponto d'água com torneiras, caixa descarga. Tipo: terminais com "abas" para facilitar a instalação ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Fabricado em PVC (Policloreto de polivinila) Diâmetro 1/2 x 40cm Para instalação prediais com pressão até 4,0kgf/cm a 200°C, feito em PVC resistente a 30mca.	UN	70,0000	4,8650	340,55
LOTE 67 - Lote 67 (Val. Máx. Tot: R\$ 241,84)						
	1	ESPUDE 1" 1/2 X 40MM X 2" Para bacias convencionais com furo de 2 polegadas Tipo: Tubo Aplicação Hidráulica Para tubos de 1.1/2" e 40mm x 2 Garantia mínima: 36 meses	UN	50,0000	4,8367	241,84
LOTE 68 - Lote 68 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.053,50)						
	1	FECHADURA DE BANHEIRO Características mínimas: Maçaneta, roseta em inox, testa e contra-testa em latão; cilindro em latão maciço. Acabamento Inox Maçaneta: 13x3 cm (LxA) Roseta: 4,5 cm diâmetro	UN	50,0000	61,0700	3.053,50
LOTE 69 - Lote 69 (Val. Máx. Tot: R\$ 7.043,50)						
	1	FECHADURA INOX Especificações Mínimas:	UN	100,0000	70,4350	7.043,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Produto: Fechadura externa tipo espelho com trinco e chave simples fabricada em inox ferrítico com maçaneta do tipo alavanca de acabamento cromado com largura mínima da máquina de 40mm (para a caixa do mecanismo encaixar no tubo). Itens inclusos: maçaneta, máquina da fechadura, contra testa, espelhos, parafusos e chaves.				
LOTE 70 - Lote 70 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.506,70)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	FECHADURA INTERNA 55 MM, CROMADO Características mínimas: Fechadura com 2 Chaves, uso para Porta em áreas Internas, tamanho da Máquina 55 mm, material da maçaneta metal, material da máquina aço cor da fechadura prata, acabamento da fechadura cromado, tráfego alto, grau de segurança alto, resistência à corrosão grau 3.	UN	20,0000	75,3350	1.506,70
LOTE 71 - Lote 71 (Val. Máx. Tot: R\$ 591,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	FITA VEDA ROSCA 25M X 18MM Fita de matéria plástica micro-fibrosa, moldável, utilizado para cedar juntas roscáveis. Características mínimas: Dimensões Largura: 18 mm, Comprimento: 25 metros, Espessura: 0,6 a 0,7mm, Branca l, sem odor, insolúvel em água. ROLO DE NO MÍNIMO 25 METROS	ROLO	70,0000	8,4500	591,50
LOTE 72 - Lote 72 (Val. Máx. Tot: R\$ 797,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM. Flange Para Caixa D'água 25mm x 3/4, PVC marrom, com borracha de vedação.	UN	50,0000	15,9500	797,50
LOTE 73 - Lote 73 (Val. Máx. Tot: R\$ 936,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM. Flange Para Caixa D'água 50mm, PVC marrom, com borracha de vedação.	UN	50,0000	18,7300	936,50
LOTE 74 - Lote 74 (Val. Máx. Tot: R\$ 710,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	GRELHA PARA CAIXA RALO 100 MM QUADRADA Descrição: sistemas prediais para esgoto sanitário e ventilação. Tubos e conexões conforme Norma NBR 5688/99: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de	UN	50,0000	14,2000	710,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		PVC, tipo DN - Requisitos: com acabamento cromado. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.				
LOTE 75 - Lote 75 (Val. Máx. Tot: R\$ 495,90)						
	1	GRELHA PARA CAIXA RALO 100 MM REDONDA Descrição: sistemas prediais para esgoto sanitário e ventilação. Tubos e conexões conforme Norma NBR 5688/99: Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos: com acabamento cromado. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	50,0000	9,9180	495,90
LOTE 76 - Lote 76 (Val. Máx. Tot: R\$ 886,90)						
	1	GRELHA PARA CAIXA RALO 150 MM QUADRADA Descrição: sistemas prediais para esgoto sanitário e ventilação. Tubos e conexões conforme Norma NBR 5688/99: sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Com acabamento cromado. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	50,0000	17,7380	886,90
LOTE 77 - Lote 77 (Val. Máx. Tot: R\$ 737,60)						
	1	GRELHA PARA CAIXA RALO 150 MM REDONDA Descrição: sistemas prediais para esgoto sanitário e ventilação. Tubos e conexões conforme Norma NBR 5688/99: sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos: com acabamento cromado. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	50,0000	14,7520	737,60
LOTE 78 - Lote 78 (Val. Máx. Tot: R\$ 179,43)						
	1	JOELHO 90°, PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 1/2", BITOLA 20 MM Joelho PVC branco rosqueável 1/2" Características: Rosqueável, resistente a produtos químicos. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NBR 5648 Dimensões Bitola: 20 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	70,0000	2,5633	179,43
LOTE 79 - Lote 79 (Val. Máx. Tot: R\$ 275,10)						
	1	JOELHO 90°, PVC BRANCO	UN	70,0000	3,9300	275,10





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		ROSQUEÁVEL 3/4", BITOLA 25 MM Joelho PVC branco rosqueável 3/4" Características: Rosqueável, resistente a produtos químicos. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NBR 5648 Dimensões Bitola: 25 mm Aprovado pelo INMETRO				
LOTE 80 - Lote 80 (Val. Máx. Tot: R\$ 431,55)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO AZUL 20mm Características mínimas Conexão utilizada em sistemas de água fria. Joelho 90° LR azul com bucha de latão para inserção de metais, soldável e roscável, utiliza-se veda rosca na parte da bucha e adesivo de pvc na parte lisa.	UN	70,0000	6,1650	431,55
LOTE 81 - Lote 81 (Val. Máx. Tot: R\$ 364,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO AZUL 25 X 1/2" Características mínimas Conexão utilizada em sistemas de água fria. Joelho 90° LR azul com bucha de latão para inserção de metais, soldável e roscável, utiliza-se veda rosca na parte da bucha e adesivo de pvc na parte lisa.	UN	70,0000	5,2000	364,00
LOTE 82 - Lote 82 (Val. Máx. Tot: R\$ 83,65)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 90° E DIÂMETRO DE 20MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° . Características mínimas: Tipo soldável Bitola: 20 mm Inclinação de 90° Resistente a produtos químicos Aprovado pelo: Inmetro	UN	70,0000	1,1950	83,65
LOTE 83 - Lote 83 (Val. Máx. Tot: R\$ 122,73)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 90° E DIÂMETRO DE 25MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° . Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, soldadas a frio resistente a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 25 mm Tipo soldável. Inclinação de 90° Aprovado pelo Inmetro	UN	70,0000	1,7533	122,73





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 84 - Lote 84 (Val. Máx. Tot: R\$ 195,48)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 90° E DIAMETRO DE 32 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° . Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, soldadas a frio, resistente a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 32 mm, Tipo soldável. Inclinação de 90° Aprovado pelo Inmetro	UN	70,0000	2,7925	195,48
LOTE 85 - Lote 85 (Val. Máx. Tot: R\$ 324,98)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 90° E DIAMETRO DE 50 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° . Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, soldadas a frio, resistente a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 50 mm, Tipo soldável. Inclinação de 90° Aprovado pelo Inmetro	UN	70,0000	4,6425	324,98
LOTE 86 - Lote 86 (Val. Máx. Tot: R\$ 531,08)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 90° E DIÂMETRO DE 60MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° . Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, soldadas a frio resistente a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 60 mm Tipo soldável. Inclinação de 90° Aprovado pelo Inmetro	UN	30,0000	17,7025	531,08
LOTE 87 - Lote 87 (Val. Máx. Tot: R\$ 233,51)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° - 20MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 45° . Características mínimas Bitola: 20 mm Tipo soldável Inclinação de 45° Resistente a produtos químicos Aprovado pelo Inmetro	UN	150,0000	1,5567	233,51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 88 - Lote 88 (Val. Máx. Tot: R\$ 259,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° - 25MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° Características mínimas Bitola: 25 mm Tipo soldável Inclinação de 90° Resistente a produtos químicos Soldadas a frio Aprovado pelo Inmetro	UN	150,0000	1,7300	259,50
LOTE 89 - Lote 89 (Val. Máx. Tot: R\$ 331,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO PVC SOLDAVEL 45° - 32 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° Características mínimas Bitola: 32 mm, Tipo soldável, Inclinação de 90°, Resistente a produtos químicos, Soldadas a frio. Aprovado pelo Inmetro	UN	50,0000	6,6300	331,50
LOTE 90 - Lote 90 (Val. Máx. Tot: R\$ 284,75)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOELHO PVC SOLDAVEL 45° - 50 MM Utilizado para conduzir água para fazer mudança de direção em ângulo de 90° Características mínimas Bitola: 50 mm, Tipo soldável, Inclinação de 90°, Resistente a produtos químicos, Soldadas a frio. Aprovado pelo Inmetro	UN	50,0000	5,6950	284,75
LOTE 91 - Lote 91 (Val. Máx. Tot: R\$ 444,75)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	JOGO DE PONTEIRAS PARA PARAFUSADEIRA - ENCAIXE SEXTAVADO 1/4" Encaixe sextavado 1/4" para PARAFUSADEIRA. Fabricado em aço cromo vanádio, comprimento de 50mm. Composição: 10 peças (03 ponteiros Phillips nº 1, 2 e 3mm; 03 ponteiros pozidrive nº 1, 2 e 3mm; 04 ponteiros Fenda nº 3, 4, 6 e 7mm).	UN	20,0000	22,2375	444,75
LOTE 92 - Lote 92 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.582,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	KIT ACIONAMENTO 1.1/2" P/ VÁLVULA DESCARGA DOCOL Características mínimas: Kit Reparo para Válvula de Descarga	UN	50,0000	71,6400	3.582,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Uso Indicado Válvula de Descarga Bitola em Milímetros 40 mm Modelo 116200 Marca Docol				
LOTE 93 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 976,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	KIT DE ANÉIS DE VEDAÇÃO contendo 419 anéis de BORRACHA NITRILICA, dureza Shore A: 20 a 95; Temperatura de Trabalho: -30°C a 120°C; contém maleta organizadora. QUANTIDADE E TAMANHO DOS ANEIS: 20 Anéis: ø3 x 1,5mm; 20 Anéis: ø4,4 x 2mm; 18 Anéis: ø5 x 2mm; 23 Anéis: ø7 x 1,5mm; 23 Anéis: ø10 x 1,5mm; 23 Anéis: ø13 x 1,5mm; 14 Anéis: ø10 x 2,5mm; 13 Anéis: ø11 x 2,5mm; 14 Anéis: ø13 x 2,5mm; 13 Anéis: ø14 x 2,5mm; 14 Anéis: ø16 x 2,5mm; 14 Anéis: ø18 x 2,5mm; 13 Anéis: ø19 x 2,5mm; 14 Anéis: ø21 x 2,5mm; 13 Anéis: ø22 x 2,5mm; 10 Anéis: ø18 x 3,5mm; 10 Anéis: ø20 x 3,5mm; 10 Anéis: ø22 x 3,5mm; 10 Anéis: ø23,5 x 3,5mm; 10 Anéis: ø25 x 3,5mm; 10 Anéis: ø26,5 x 3,5mm; 10 Anéis: ø28 x 3,5mm; 10 Anéis: ø30 x 3,5mm; 10 Anéis: ø31 x 3,5mm; 10 Anéis: ø33 x 3,5mm; 10 Anéis: ø34,5 x 3,5mm; 10 Anéis: ø36 x 3,5mm; 10 Anéis: ø38 x 3,5mm; 10 Anéis: ø41 x 3,5mm; 10 Anéis: ø44 x 3,5mm; 10 Anéis: ø47 x 3,5mm; 10 Anéis: ø50 x 3,5mm;	UN	10,0000	97,6200	976,20
LOTE 94 - Lote 94 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.184,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LÂMINA PARA SERRA MANUAL BI-METAL COMPRIMENTO: 300 MM LARGURA: 13 MM ESPESSURA: 0,60 MM.	UN	100,0000	11,8450	1.184,50
LOTE 95 - Lote 95 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.877,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LAVATÓRIO SUSPENSO, EM LOUÇA, COR BRANCA Características mínimas: Lavatório suspenso, em louça de cor branca, dimensões aproximadas de 29,5 x 39,5 x 50 x 16 cm, de acordo com NBR 15097	UN	20,0000	143,8500	2.877,00
LOTE 96 - Lote 96 (Val. Máx. Tot: R\$ 318,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Lima para Enxada 8 Pol. com cabo Corte simples utilizada para afiar enxadas, arados, machados, facões, facas, tesouras e ferramentas de corte em geral, produzir	UN	20,0000	15,9100	318,20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
superfícies com acabamento liso.						
LOTE 97 - Lote 97 (Val. Máx. Tot: R\$ 101,69)						
	1	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE 6 POLEGADAS Lima para serrote de 6". Fabricada em aço alto carbono, acabamento niquelado, denteado tipo murço simples, cabo injetado em polipropileno, utilizado para afiar serrotes manuais com dentes em ângulos de 60° e outros materiais cortantes.	UN	5,0000	20,3375	101,69
LOTE 98 - Lote 98 (Val. Máx. Tot: R\$ 836,40)						
	1	LUVA DE CORRER 1/2" Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido. Características mínimas: Vedação feita com anéis de borracha, Bitola: 20 mm Aprovado pelo INMETRO.	UN	80,0000	10,4550	836,40
LOTE 99 - Lote 99 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.158,20)						
	1	LUVA DE CORRER 3/4" Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido. Características mínimas: Vedação feita com anéis de borracha, Dimensões Bitola: 25 mm Aprovado pelo INMETRO.	UN	80,0000	14,4775	1.158,20
LOTE 100 - Lote 100 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.540,32)						
	1	LUVA DE CORRER 32 MM Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido. Características mínimas: Vedação feita com anéis de borracha, Bitola: 32 mm Aprovado pelo INMETRO.	UN	80,0000	19,2540	1.540,32
LOTE 101 - Lote 101 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.343,10)						
	1	LUVA DE CORRER 50 MM Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido. Características mínimas:	UN	50,0000	26,8620	1.343,10





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Vedação feita com anéis de borracha, Bitola: 50 mm Aprovado pelo INMETRO.				
LOTE 102 - Lote 102 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.696,17)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA DE CORRER 60 MM Características mínimas: Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido. Vedação feita com anéis de borracha, Dimensões Bitola: 60 mm. Aprovado pelo INMETRO.	UN	50,0000	33,9233	1.696,17
LOTE 103 - Lote 103 (Val. Máx. Tot: R\$ 681,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UN	50,0000	13,6300	681,50
LOTE 104 - Lote 104 (Val. Máx. Tot: R\$ 137,34)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM Forma de utilização: para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente . Soldadas a frio por meio do adesivo próprio, material resistente a produtos químicos. Bitola: 20 mm D: 20 mm A: 35 mm Aprovado pelo INMETRO.	UN	200,0000	0,6867	137,34
LOTE 105 - Lote 105 (Val. Máx. Tot: R\$ 223,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente. Soldadas a frio por meio do adesivo próprio, material resistente a produtos químicos. Dimensões Bitola: 25 mm aprovado pelo INMETRO.	UN	200,0000	1,1175	223,50
LOTE 106 - Lote 106 (Val. Máx. Tot: R\$ 187,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA PVC SOLDAVEL 32 MM Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente.	UN	80,0000	2,3400	187,20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Soldadas a frio por meio do adesivo próprio, material resistente a produtos químicos. Dimensões Bitola: 32 mm aprovado pelo INMETRO.				
LOTE 107 - Lote 107 (Val. Máx. Tot: R\$ 256,60)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente. Soldadas a frio por meio do adesivo próprio, material resistente a produtos químicos. Dimensões Bitola: 50 mm aprovado pelo INMETRO.	UN	80,0000	3,2075	256,60
LOTE 108 - Lote 108 (Val. Máx. Tot: R\$ 381,13)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Luva Soldável 75 mm marrom. Utilizado para unir tubos de mesmo diâmetro sem desvio de direção, formada por tubos e conexões de PVC rígido, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente. Soldadas a frio por meio do adesivo próprio, material resistente a produtos químicos. Dimensões Bitola: 75 mm aprovado pelo INMETRO.	UN	20,0000	19,0567	381,13
LOTE 109 - Lote 109 (Val. Máx. Tot: R\$ 62,96)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2" - AZUL Fabricado de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, comn junta soldavel. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPA (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Bitola: 20 X 1/2".	UN	15,0000	4,1975	62,96
LOTE 110 - Lote 110 (Val. Máx. Tot: R\$ 727,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2", AZUL Fabricado de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, comn junta soldavel. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPA (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Bitola: 25 X 1/2".	UN	120,0000	6,0600	727,20
LOTE 111 - Lote 111 (Val. Máx. Tot: R\$ 341,38)						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4" - AZUL Fabricado de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPA (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Bitola: 25 X 3/4".	UN	50,0000	6,8275	341,38
LOTE 112 - Lote 112 (Val. Máx. Tot: R\$ 218,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20 X 1/2" - MARROM Fabricado de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPA (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UN	80,0000	2,7275	218,20
LOTE 113 - Lote 113 (Val. Máx. Tot: R\$ 208,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 1/2" - MARROM Fabricado de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPA (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).	UN	80,0000	2,6050	208,40
LOTE 114 - Lote 114 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.332,44)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	MANGUEIRA PARA SUCÇÃO E DESCARGA, ESPIRAL LARANJA, 2 POL. Mangueira para sucção e descarga transparente com espiral laranja. Características: Indicada para serviços pesados de sucção e descarga, tais como: - Construção; - Indústrias; - Limpa fossa; - Boca de lobo e etc. Especificações Técnicas: - 2"(polegadas)-Rolo com 30 metros;	UN	2,0000	1.166,2200	2.332,44
LOTE 115 - Lote 115 (Val. Máx. Tot: R\$ 647,68)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Marreta em Aço com Cabo de Madeira 1 Kg Produzido em aço nodular Cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com	UN	20,0000	32,3840	647,68





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		cola epóxi, o que garante a segurança do produto Formato da cabeça: Oitavada.				
LOTE 116 - Lote 116 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.197,52)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Marreta em Aço com Cabo de Madeira 2 Kg Produzido em aço nodular Cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi, o que garante a segurança do produto Formato da cabeça: Oitavada.	UN	20,0000	59,8760	1.197,52
LOTE 117 - Lote 117 (Val. Máx. Tot: R\$ 646,15)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Martelo de Unha com Cabo de Madeira 27mm Para introduzir ou remover pregos, rasgar e remover componentes estruturais de madeiras, acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação,Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi	UN	20,0000	32,3075	646,15
LOTE 118 - Lote 118 (Val. Máx. Tot: R\$ 4.618,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA Características mínimas: Mecanismo completo para caixa acoplada, capacidade do Acionamento da Bacia Sanitária 3/6 Litros, Material Plástico ABS, kit completo contendo todas as vedações, acionador, obturador, torre, bóia e parafusos.	UN	50,0000	92,3700	4.618,50
LOTE 119 - Lote 119 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.435,79)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	MICTÓRIO INDIVIDUAL, EM LOUÇA, COR BRANCA Características mínimas: Mictório tipo individual, altura 53,5 cm, largura 32 cm, profundidade 27 cm (dimensão 53,5x32x27), cor branco, material cerâmico/louça, de acordo com NBR 15097.	UN	8,0000	304,4733	2.435,79
LOTE 120 - Lote 120 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.579,14)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	MOTOBOMBA DE ÁGUA AUTOESCORVANTE, GASOLINA, 5,5CV Características mínimas: Tipo Autoescorvante, alimentação Gasolina, potência da Bomba d'Água em Cavalos 5.5 CV, Vazão Máxima 36000 L/h, Altura Manométrica Máxima 23 mca, Diâmetro Recalque/Sucção 2 ", , Garantia do Fabricante 6 mes(es) ndicada para uso em construção civil, tanque pipa, transferência de água para pequenas distâncias e terrenos planos. Utilizada para água limpa.	UN	1,0000	1.579,1350	1.579,14





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Carcaça fabricado em alumínio hidráulica em ferro fundido. Partida manual. Capacidade do tanque: 3,6L.				
LOTE 121 - Lote 121 (Val. Máx. Tot: R\$ 125,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Nipel Paralelo Branco PVC Roscável 20mm Niple Paralelo Branco PVC 1/2" Características: Rosqueável Resistência a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 20 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	80,0000	1,5650	125,20
LOTE 122 - Lote 122 (Val. Máx. Tot: R\$ 132,60)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Nipel Paralelo Branco PVC Roscável 25mm Niple Paralelo Branco PVC 3/4" Características: Rosqueável Resistência a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 25 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	80,0000	1,6575	132,60
LOTE 123 - Lote 123 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.389,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	OBTURADOR DE SAÍDA DÁGUA PARA CAIXA ACOPLADA Características mínimas: Obturador de vedação de saída de água para caixa acoplada, para todos os modelos de torre de entrada, reposição somente da tampa de vedação.	UN	40,0000	34,7300	1.389,20
LOTE 124 - Lote 124 (Val. Máx. Tot: R\$ 517,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	PARAFUSO COM BUCHA PARA LAVATÓRIO Características mínimas: Conjunto de parafuso, arruela, anilha e bucha (8 mm) Tipo de cabeça do parafuso para lavatório/sanitário: Sextavada	UN	120,0000	4,3100	517,20
LOTE 125 - Lote 125 (Val. Máx. Tot: R\$ 499,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO Características mínimas: Conjunto de parafusos, arruelas de inox, arruela de apoio em polietileno, e bucha (10 mm). Tipo de cabeça do parafuso para lavatório/sanitário: Sextavada	UN	120,0000	4,1600	499,20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 126 - Lote 126 (Val. Máx. Tot: R\$ 579,15)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	PARAFUSO PARA BUCHA 6 mm Parafuso: 4,8 x 75 mm Parafuso de cabeça chata - fenda cruzada "philips" Aplicação Universal	UN	1.500,00 00	0,3861	579,15
LOTE 127 - Lote 127 (Val. Máx. Tot: R\$ 989,85)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Parafuso para bucha 10 mm Parafuso: 8 X 75mm Parafuro de cabeça chata - fenda cruzada "philips", aplicação universal.	UN	1.500,00 00	0,6599	989,85
LOTE 128 - Lote 128 (Val. Máx. Tot: R\$ 840,90)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	PARAFUSO PARA BUCHA 8 MM Parafuso: 6,1 x 75 mm Parafuso de cabeça chata - fenda cruzada "philips" Aplicação Universal	UN	1.500,00 00	0,5606	840,90
LOTE 129 - Lote 129 (Val. Máx. Tot: R\$ 138,48)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	PLUG DIÂMETRO 1/2" HIDRAULICO COM ROSCA Utilização: tamponar a bolsa de uma conexão roscável, na condução de água fria . Modelo: Roscável ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 1/2" Formada por tubos e conexões de PVC rígido Garantia: 12 meses	UN	120,0000	1,1540	138,48
LOTE 130 - Lote 130 (Val. Máx. Tot: R\$ 136,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	PLUG DIÂMETRO 3/4" HIDRÁULICO COM ROSCA Utilização: tamponar a bolsa de uma conexão roscável, na condução de água fria . Modelo: Roscável ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 3/4" Formada por tubos e conexões de PVC rígido Garantia: 12 meses	UN	120,0000	1,1367	136,40
LOTE 131 - Lote 131 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.212,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4 X 12"	UN	120,0000	26,7700	3.212,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Comprimento 30 cm. Talhadeira em aço redondo utilizada na construção civil para perfuração de concretos, pedras, etc.				
LOTE 132 - Lote 132 (Val. Máx. Tot: R\$ 155,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Rebite pop alumínio (3.2 x 25) REBITE DE REPUXO CORPO ALUMÍNIO DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 3.2 X 25 DIÂMETRO DA ABA: 6MM DIÂMETRO DO PREGO: 1,80 M/M COMPRIMENTO DO PREGO: 2,60 MM MATERIAL: MANDRIL DE AÇO	UN	1.000,00 00	0,1550	155,00
LOTE 133 - Lote 133 (Val. Máx. Tot: R\$ 120,10)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Rebite pop alumínio (4 x 10) REBITE DE REPUXO CORPO ALUMÍNIO DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 4 X 10 DIÂMETRO DA ABA: 7,5MM DIÂMETRO DO PREGO: 2,20 M/M COMPRIMENTO DO PREGO: 2,60 MM MATERIAL: MANDRIL DE AÇO	UN	1.000,00 00	0,1201	120,10
LOTE 134 - Lote 134 (Val. Máx. Tot: R\$ 167,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Rebite pop alumínio (4 x 25) REBITE DE REPUXO CORPO ALUMÍNIO DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 4 X 25 DIÂMETRO DA ABA: 7,5MM DIÂMETRO DO PREGO: 2,20 M/M COMPRIMENTO DO PREGO: 2,60 MM MATERIAL: MANDRIL DE AÇO	UN	1.000,00 00	0,1670	167,00
LOTE 135 - Lote 135 (Val. Máx. Tot: R\$ 322,80)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Rebite pop alumínio (4.8 x 35) REBITE DE REPUXO CORPO ALUMÍNIO DIÂMETRO X COMPRIMENTO: 4.8 X 35 DIÂMETRO DA ABA: 9MM DIÂMETRO DO PREGO: 2,56 M/M COMPRIMENTO DO PREGO: 2,60 MM MATERIAL: MANDRIL DE AÇO	UN	1.000,00 00	0,3228	322,80
LOTE 136 - Lote 136 (Val. Máx. Tot: R\$ 5.613,25)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Registro de gaveta 1 1/2" Polegadas 1. 1/2" Temperatura Máxima da Água 70,00 °C Material: Metal NBR 15705	UN	50,0000	112,2650	5.613,25
LOTE 137 - Lote 137 (Val. Máx. Tot: R\$ 867,62)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Registro de gaveta 1. 1/4" Polegadas 1. 1/4" Temperatura Máxima da Água 70,00 °C Material: Metal NBR 15705	UN	10,0000	86,7620	867,62
LOTE 138 - Lote 138 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.358,38)						





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Registro de gaveta 1/2" Polegadas 1/2", Temperatura Máxima da Água 70,00 °C Material: Metal NBR 15705	UN	50,0000	27,1675	1.358,38
LOTE 139 - Lote 139 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.868,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Registro de gaveta 1" Polegadas 1" Temperatura Máxima da Água 70,00 °C Material: Metal NBR 15705	UN	50,0000	57,3600	2.868,00
LOTE 140 - Lote 140 (Val. Máx. Tot: R\$ 764,92)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Registro de gaveta 3/4" Polegadas 1" Temperatura Máxima da Água 70,00 °C Material: Metal NBR 15705	UN	20,0000	38,2460	764,92
LOTE 141 - Lote 141 (Val. Máx. Tot: R\$ 645,06)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 1/2" Características mínimas: Aplicação: Água fria Com borboleta ou cruzeta Esfera de metal Material Cobre Rosca Externa Dimensões Bitola: 1/2" Garantia: 12 meses	UN	15,0000	43,0040	645,06
LOTE 142 - Lote 142 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.610,14)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 1/2" Características mínimas: Material PVC Utilização: controlar o fluxo de água pela tubulação BITOLA: 20MM	UN	80,0000	32,6267	2.610,14
LOTE 143 - Lote 143 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.229,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 20MM - MARROM Fácil operação. 1/4" de volta. Volante cor laranja, resistente à corrosão, resistente a produtos químicos, de fácil instalação.	UN	80,0000	15,3650	1.229,20
LOTE 144 - Lote 144 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.458,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 25MM	UN	80,0000	18,2300	1.458,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		- MARROM Fácil operação. 1/4" de volta. Volante cor laranja, resistente à corrosão, resistente a produtos químicos, de fácil instalação.				
LOTE 145 - Lote 145 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.669,40)						
	1	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 32MM - MARROM Fácil operação. 1/4" de volta. Volante cor laranja, resistente à corrosão, resistente a produtos químicos, de fácil instalação.	UN	80,0000	20,8675	1.669,40
LOTE 146 - Lote 146 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.024,88)						
	1	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 50 MM - MARROM Fácil operação 1/4" de volta. Volante cor laranja que destaca sua localização. Resistente a Corrosão. Fácil de instalar. Resistente a produto químicos.	UN	30,0000	34,1625	1.024,88
LOTE 147 - Lote 147 (Val. Máx. Tot: R\$ 566,95)						
	1	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 60 MM - MARROM Fácil operação 1/4" de volta. Volante cor laranja que destaca sua localização. Resistente a Corrosão. Fácil de instalar. Resistente a produto químicos.	UN	10,0000	56,6950	566,95
LOTE 148 - Lote 148 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.204,35)						
	1	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 75 MM - MARROM Fácil operação 1/4" de volta. Volante cor laranja que destaca sua localização. Resistente a Corrosão. Fácil de instalar. Resistente a produto químicos.	UN	10,0000	120,4350	1.204,35
LOTE 149 - Lote 149 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.661,06)						
	1	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA Características Mínimas: Conjunto para reparo em válvulas de descargas Hydra Luxo 2520 e Hydra Master 2530, contendo mola, 2 guarnições e 1 vedante. Mola de aço inox e diâmetro de 3,5cm 2 Guarnições, sendo uma de 4,5cm diâmetro, e outra de 5cm Vedante de 4cm de diâmetro Para válvulas Hydra Luxo 2520 (DN32 - 1 ¼) e Hydra Master 2530 (DN40 - 1 ½) Acompanha sachê com lubrificante de silicone;	UN	80,0000	45,7633	3.661,06





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Indicado para alta e baixa pressão. Compatível com os Modelos: 2520-2530; Bitola: 1.1/2";				
LOTE 150 - Lote 150 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.735,63)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	REPARO DE VÁLVULA HIDRA DECA 4686 Características mínimas: Kit Reparo para válvulas de descarga Hydra VCR 2511, Hydra LISA 2515 e Hydra VCE 2516-2517 Bitola para válvulas: 2520 DN32 (1 ¼) e 2530 DN40 (1 ½)	UN	50,0000	54,7125	2.735,63
LOTE 151 - Lote 151 (Val. Máx. Tot: R\$ 4.945,25)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Reparo para Registro de gaveta 1 1/2" Material: Metal NBR 15705	UN	50,0000	98,9050	4.945,25
LOTE 152 - Lote 152 (Val. Máx. Tot: R\$ 4.620,88)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Reparo para Registro de gaveta 1. 1/4" Material: Metal NBR 15705	UN	50,0000	92,4175	4.620,88
LOTE 153 - Lote 153 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.158,88)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Reparo para Registro de gaveta 1/2" Material: Metal NBR 15705 Material: Metal NBR 15705	UN	50,0000	43,1775	2.158,88
LOTE 154 - Lote 154 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.372,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Reparo para Registro de gaveta 1" Material: Metal NBR 15705	UN	50,0000	47,4400	2.372,00
LOTE 155 - Lote 155 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.617,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Reparo para Registro de gaveta 3/4" Material: Metal NBR 15705	UN	50,0000	52,3400	2.617,00
LOTE 156 - Lote 156 (Val. Máx. Tot: R\$ 7.047,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Características mínimas: Conjunto de reparo para válvulas Hydra 2550 DN32 e DN40 dos sistemas de descargas Hydra Clean, Max, Pro e Base. Acompanha mola de aço inox e vedante retentor. Bitolas 2550 DN32 (1.1/4") e 2550 DN40 (1.1/2")	UN	120,0000	58,7250	7.047,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Acompanha mola de aço inox e vedante retentor Composição básica: Liga de cobre (bronze e latão), elastômeros e plásticos de engenharia Para alta e baixa pressão (2 a 40 m.c.a)				
LOTE 157 - Lote 157 (Val. Máx. Tot: R\$ 4.278,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	REPARO PARA VÁLVULA DOCOL 1.1/2 (KIT VEDAÇÃO 104 EN) Características mínimas: Reparo para Válvula Docol 1.1/2 Kit Vedação 104 En, contendo anel, retentores, trava de pressão e trava com rosca. Produto Encartelado.	KIT	80,0000	53,4800	4.278,40
LOTE 158 - Lote 158 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.185,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA Características mínimas: Kit ACIONADOR para válvulas de descarga; Acompanha anel ÓRing para o corpo acionador sobressalente; Indicado para alta e baixa pressão; Eixo produzido em latão; Corpo produzido em poliacetal; Modelo possui lubrificação; Compatível com Hydra Luxo e Master; Modelo: 2520-2530; Bitolas: 1.1/4" e 1.1/2";	UN	50,0000	63,7100	3.185,50
LOTE 159 - Lote 159 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.502,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	RETENTOR PARA EIXO VÁLVULA HYDRA MAX 2550 Características mínimas: Retentor 349403-210 Retentor para Eixo Válvula Hydra Max 2550 1.1/2	UN	250,0000	14,0100	3.502,50
LOTE 160 - Lote 160 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.170,14)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	Retentor Para válvula 1 1/2"Docol Retentor 4162-20 Retentor para Eixo Válvula DOCOL 1.1/2	UN	80,0000	14,6267	1.170,14
LOTE 161 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 3.159,38)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	SIFÃO COPO MULTIUSO: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo antifungo; Bucha de redução para acoplamento de válvulas de diâmetros 7/8, 1, 1 1/4 e 1 1/2 (pia, tanque e Lavatório); Roscas padrão NBR NM ISO 7; Anéis de	UN	150,0000	21,0625	3.159,38





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		vedação de borracha nitrílica; Tubo extensivo com extremidade escalonada possibilitando acoplamentos com tubo e bolsas de conexões de esgoto DN 38, 40, 48 e 50;				
LOTE 162 - Lote 162 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.499,88)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	SIFÃO SANFONADO Corpo extensível, aplicação universal. Características mínimas: Material: PVC Comprimento fechado: 3 mm, comprimento aberto 650mm	UN	350,0000	7,1425	2.499,88
LOTE 163 - Lote 163 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.283,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TALHADEIRA EM AÇO REDONDO 3/4 X 12" Comprimento 30 cm. Talhadeira em aço redondo 3/4 x 12" utilizada na construção civil para quebra, corte e retirada de revestimentos, concretos, pedras, etc.	UN	50,0000	25,6700	1.283,50
LOTE 164 - Lote 164 (Val. Máx. Tot: R\$ 9.052,27)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TANQUE SIMPLES - RETANGULAR - CERÂMICA, COR BRANCA - 40 LITROS Características mínimas: Tanque simples, formato retangular, em cerâmica, cor branca, capacidade 40 litros, de acordo com NBR 15097.	UN	10,0000	905,2267	9.052,27
LOTE 165 - Lote 165 (Val. Máx. Tot: R\$ 498,33)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TÊ 90°, PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 1/2", BITOLA 20MM Tê PVC branco rosqueável 1/2" Utilização: para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal. Características: Rosqueável. Resistente a produtos químicos. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NBR 5648 Dimensões Bitola: 20 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	100,0000	4,9833	498,33
LOTE 166 - Lote 166 (Val. Máx. Tot: R\$ 629,67)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TÊ 90°, PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 3/4", BITOLA 25MM Tê PVC branco rosqueável 3/4" Utilização: para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal.	UN	100,0000	6,2967	629,67





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Características: Rosqueável. Resistente a produtos químicos. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NBR 5648 Dimensões Bitola: 25 mm Aprovado pelo INMETRO				
LOTE 167 - Lote 167 (Val. Máx. Tot: R\$ 344,07)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TÊ CURTO ESGOTO 100 X 50 MM Formas de Utilização: Derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus. Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Tamanhos e Medidas 100x50 mm. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO	UN	20,0000	17,2033	344,07
LOTE 168 - Lote 168 (Val. Máx. Tot: R\$ 510,13)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE DE REDUÇÃO, MARROM, PVC, SOLDÁVEL 50 X 25 MM Utilizado para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal. Características: Soldável. Fabricado em PVC - Cloreto de Polivanila. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Pressões de serviço de 749 kPa (74 m.c.a. ou 7,4 kgf/cm²). Dimensões Bitola: 50MM x 25MM	UN	40,0000	12,7533	510,13
LOTE 169 - Lote 169 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.274,14)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TÊ ESGOTO 100 MM Formas de Utilização: Derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus. Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Tamanhos e Medidas 100x100mm. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	80,0000	15,9267	1.274,14
LOTE 170 - Lote 170 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.352,07)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TÊ ESGOTO 150 MM Formas de Utilização: Derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus. Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Tamanhos e Medidas 150x150 mm. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	20,0000	67,6033	1.352,07
LOTE 171 - Lote 171 (Val. Máx. Tot: R\$ 343,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TÊ ESGOTO 40MM Formas de Utilização: Derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus. Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Tamanhos e Medidas 40x40mm. Garantia: 3 meses. Aprovado	UN	80,0000	4,2900	343,20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 172 - Lote 172 (Val. Máx. Tot: R\$ 236,90)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TÊ ESGOTO 50MM Formas de utilização: Derivação ou incorporação de redes SD a 90°. Mudança de direção à 90° na mesma bitola. Tamanhos e Medidas; 50x50mm/2x2". Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	30,0000	7,8967	236,90
LOTE 173 - Lote 173 (Val. Máx. Tot: R\$ 363,35)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TÊ ESGOTO 75 MM Formas de Utilização: Derivação ou incorporação de redes SD a 90 graus. Mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Tamanhos e Medidas 75x75mm. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO	UN	20,0000	18,1675	363,35
LOTE 174 - Lote 174 (Val. Máx. Tot: R\$ 293,63)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 20MM. Utilização: para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal Características: Soldável Resistência a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 20 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	150,0000	1,9575	293,63
LOTE 175 - Lote 175 (Val. Máx. Tot: R\$ 320,25)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 25MM Utilização: para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal Características: Soldável Resistência a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 25 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	150,0000	2,1350	320,25
LOTE 176 - Lote 176 (Val. Máx. Tot: R\$ 672,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 32MM Utilização: para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal Características: Soldável Resistência a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 32 mm	UN	100,0000	6,7200	672,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Aprovado pelo INMETRO						
LOTE 177 - Lote 177 (Val. Máx. Tot: R\$ 968,16)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 50MM Utilização: para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal Características: Soldável Resistência a produtos químicos ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 50 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	80,0000	12,1020	968,16
LOTE 178 - Lote 178 (Val. Máx. Tot: R\$ 472,83)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 60 MM Utilização: para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal Características: Soldável, resistência a produtos químicos. Dimensões Bitola: 60 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	15,0000	31,5220	472,83
LOTE 179 - Lote 179 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.073,13)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO DE 75 MM Utilização: para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal Características: Soldável, resistência a produtos químicos. Dimensões Bitola: 75 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	20,0000	53,6567	1.073,13
LOTE 180 - Lote 180 (Val. Máx. Tot: R\$ 162,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE PVC SOLDÁVEL E ROSQUEADO 1/2" X 20MM. Utilizado para fazer derivação a 90° de um alinhamento principal. Características: soldável Fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Pressões de serviço de 749 kPa (74 m.c.a. ou 7,4 kgf/cm²). Dimensões Bitola: 20mm x 1/2" Material PVC- cloreto de polivinila.	UN	40,0000	4,0550	162,20
LOTE 181 - Lote 181 (Val. Máx. Tot: R\$ 197,87)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TE PVC SOLDÁVEL E ROSQUEADO 3/4" X 20 MM Utilizado para fazer derivação a	UN	40,0000	4,9467	197,87





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		90° de um alinhamento principal. Características: Soldável. Fabricado em PVC - Cloreto de Polivanila. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Pressões de serviço de 749 kPa (74 m.c.a. ou 7,4 kgf/cm²). Dimensões Bitola: 3/4" x 1/2"				
LOTE 182 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 7.690,58)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TORNEIRA ANTIVANDALISMO. Com acionamento hidromecânico com leve pressão manual - embutida e chumbada na parede, podendo suportar um peso mínimo de 200 kg - alta e baixa pressão - tamanho 135 mm - bitola: 3/4 polegadas; arejador imbutido; acabamento: cromado biníquel; acompanha restritor de vaso;	UN	30,0000	256,3525	7.690,58
LOTE 183 - Lote 183 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.958,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA DÁGUA 1/2" E 3/4" Características mínimas: Uso em caixa d'água de todas as litragens, torneira boia em metal e plástico, rosca em PVC, corpo plástico e balão plástico, diâmetro da rosca para 1/2" e 3/4".	UN	100,0000	19,5850	1.958,50
LOTE 184 - Lote 184 (Val. Máx. Tot: R\$ 4.119,53)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA DÁGUA 32 MM Características mínimas: Uso em caixa d'água de todas as litragens. Torneira boia em metal e plástico, rosca em metal, corpo em metal e balão plástico. Diâmetro da rosca 32 mm.	UN	20,0000	205,9767	4.119,53
LOTE 185 - Lote 185 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.788,13)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA DÁGUA 50 MM Características mínimas: Uso em caixa d'água de todas as litragens. Torneira boia em metal, rosca em metal, corpo em metal e balão em metal. Diâmetro da rosca 50 mm.	UN	10,0000	178,8125	1.788,13
LOTE 186 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 4.571,40)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, bica do tipo alta móvel em metal com arejador articulável, com 28,9 cm altura (variação +/- 02 cm) jato concentrado, vedação perfeita, funcionamento perfeito em baixa e alta pressão, fixação na bancada	UN	40,0000	114,2850	4.571,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
		com encaixe de 1/2", acionamento 3 pontas, acabamento cromado biniquel, bica giratória com rotação de 360°, acionamento tradicional, mecanismo cerâmico de 1/4 de volta, design ergonômico, fácil instalação e alta durabilidade.				
LOTE 187 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 9.394,80)						
	1	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, bica do tipo baixa com arejador embutido, com 14,3 cm altura (variação +/- 02 cm) jato concentrado, vedação perfeita, funcionamento perfeito em baixa e alta pressão, cartucho com vedação em cêramica, fixação na bancada com encaixe de 1/2", acionamento alavanca, acabamento cromado biniquel, sistema de abertura de 1/4 de volta, design ergonômico, fácil instalação e alta durabilidade;	UN	80,0000	117,4350	9.394,80
LOTE 188 - Lote 188 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.153,50)						
	1	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM 1ª LINHA Características mínimas: Torneira de jardim 1/2 , cor preta, fabricada em plástico resistente, manopla superior, com bico para engate de mangueira, sistema de fechamento rotativo.	UN	200,0000	10,7675	2.153,50
LOTE 189 - Lote 189 (Val. Máx. Tot: R\$ 5.123,10)						
	1	TORNEIRA PARA JARDIM METAL 1/2" Características mínimas: Torneira, material corpo metal, tipo jardim, diâmetro 1/2, cromado, adaptador de mangueira, aplicação jardim.	UN	120,0000	42,6925	5.123,10
LOTE 190 - Lote 190 (Val. Máx. Tot: R\$ 6.934,60)						
	1	TORNEIRA PARA COZINHA GIRATÓRIA Características mínimas: Torneira de parede para cozinha, bica móvel. Fabricada em Metal Cromado . Bitola 1/2" Instalação na parede e alavanca reta que facilita a abertura e fechamento. Com mecanismo 1/4 de volta.	UN	80,0000	86,6825	6.934,60
LOTE 191 - Lote 191 (Val. Máx. Tot: R\$ 3.691,20)						
	1	Torneira para Lavatório bica móvel, metal	UN	80,0000	46,1400	3.691,20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Cromado, alta resistência a corrosão e riscos. Características mínimas: Sistema de acionamento rotativo Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão. Bitola de 1/2				
LOTE 192 - Lote 192 (Val. Máx. Tot: R\$ 540,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO BENGALA PARA VÁLVULA HYDRA, BITOLA 38MM Tubo de descida para válvula de descarga com joelho azul. Acessório para banheiro fabricado em plástico altamente resistente. Comprimento: 83,2 mm; Bitola: 38 mm; Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	50,0000	10,8040	540,20
LOTE 193 - Lote 193 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.334,96)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO DE ESGOTO DE PVC 100MM 1ª LINHA Utilização: em sistemas para aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA Esgoto primário com bolsas de dupla atuação Diâmetro: 100 mm , Barra 6000 mm Garantia: 3 meses Aprovado pelo INMETRO	UN	30,0000	77,8320	2.334,96
LOTE 194 - Lote 194 (Val. Máx. Tot: R\$ 4.604,18)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO DE ESGOTO DE PVC 150 MM 1ª LINHA Características mínimas: Utilização: em sistemas para aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. Esgoto primário com bolsas de dupla atuação. Diâmetro: 150 mm , Barra 6000 mm Aprovado pelo INMETRO	UN	30,0000	153,4725	4.604,18
LOTE 195 - Lote 195 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.044,54)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO DE ESGOTO DE PVC 40MM 1ª LINHA Utilização: em sistemas para aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de	UN	30,0000	34,8180	1.044,54





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		ventilação. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Esgoto primário com bolsas de dupla atuação Diâmetro: 40 mm , Barra 6000 mm Garantia: 3 meses Aprovado pelo INMETRO				
LOTE 196 - Lote 196 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.714,05)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO DE ESGOTO DE PVC 50MM 1ª LINHA Utilização: em sistemas para aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Esgoto primário com bolsas de dupla atuação Diâmetro: 50 mm , Barra 6000 mm Garantia: 3 meses Aprovado INMETRO	UN	30,0000	57,1350	1.714,05
LOTE 197 - Lote 197 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.358,87)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO DE ESGOTO DE PVC 75 MM 1ª LINHA Utilização: em sistemas para aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Esgoto primário com bolsas de dupla atuação Diâmetro: 75 mm , Barra 6000 mm Aprovado INMETRO	UN	20,0000	67,9433	1.358,87
LOTE 198 - Lote 198 (Val. Máx. Tot: R\$ 6.096,25)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 40MM Tubo de ligação flexível para bacia sanitária, com Spude, acabamento cromado, DN 40mm.	UN	250,0000	24,3850	6.096,25
LOTE 199 - Lote 199 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.061,85)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO EM PVC DIÂMETRO 50MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões Bitola: 50 mm L:6000 mm e:1,5 mm D:20 mm B:32 mm. Resistência a produtos químicos. Aprovado pelo INMETRO Garantia: 12	UN	20,0000	53,0925	1.061,85





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

meses						
LOTE 200 - Lote 200 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.113,13)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 20MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões: Bitola: 20 mm L:6000 mm e:1,5 mm D:20 mm B:32 mm. Resistência a produtos químicos. Aprovado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses	UN	50,0000	22,2625	1.113,13
LOTE 201 - Lote 201 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.299,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 25MM Tipo: soldável ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Dimensões:Bitola: 25 mm L:6000 mm e:1,5 mm D:20 mm B:32 mm. Resistência a produtos químicos. Aprovado pelo INMETRO Garantia: 12 meses	UN	60,0000	21,6500	1.299,00
LOTE 202 - Lote 202 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.705,20)						
Cód CAT/ MAT/ SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO 32MM Tipo Soldável. Especificações mínimas: Dimensões: Bitola: 32 mm; L: 6000 mm e 1,5 mm; D: 20 mm; B: 32 mm. Resistência a produtos químicos. Aprovado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.	UN	50,0000	54,1040	2.705,20
LOTE 203 - Lote 203 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.559,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DIAMETRO 60MM Tipo Soldável. Especificações mínimas: Dimensões: Bitola: 60 mm; L: 6000 mm e 1,5 mm; D: 20 mm; B: 32 mm. Resistência a produtos químicos. Aprovado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.	UN	20,0000	127,9500	2.559,00
LOTE 204 - Lote 204 (Val. Máx. Tot: R\$ 1.618,43)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DIAMETRO 75MM Tipo Soldável. Especificações mínimas: Dimensões: Bitola: 75 mm; L: 6000 mm e 1,5 mm; D: 20 mm; B: 32 mm. Resistência a produtos químicos. Aprovado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.	UN	10,0000	161,8425	1.618,43
LOTE 205 - Lote 205 (Val. Máx. Tot: R\$ 456,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	1	UNIÃO MARROM PVC SOLDÁVEL 20 MM Características mínimas: Água fria tipo soldável, bitola de Canos e Conexões em Milímetros 20 mm, tipo de Material PVC, Cor Marrom, Norma Técnica NBR 5648	UN	50,0000	9,1200	456,00
LOTE 206 - Lote 206 (Val. Máx. Tot: R\$ 591,20)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	UNIÃO MARROM PVC SOLDÁVEL 25 MM Características mínimas: Água fria tipo soldável, bitola de Canos e Conexões em Milímetros 25 mm, tipo de Material PVC, Cor Marrom, Norma Técnica NBR 5648	UN	50,0000	11,8240	591,20
LOTE 207 - Lote 207 (Val. Máx. Tot: R\$ 988,88)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	UNIÃO MARROM PVC SOLDÁVEL 32 MM Características mínimas: Água fria tipo soldável, bitola de Canos e Conexões em Milímetros 32 mm, tipo de Material PVC, Cor Marrom, Norma Técnica NBR 5648	UN	50,0000	19,7775	988,88
LOTE 208 - Lote 208 (Val. Máx. Tot: R\$ 680,55)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	UNIÃO MARROM PVC SOLDÁVEL 50 MM Características mínimas: Água fria tipo soldável, bitola de Canos e Conexões em Milímetros 50 mm, tipo de Material PVC, Cor Marrom, Norma Técnica NBR 5648	UN	30,0000	22,6850	680,55
LOTE 209 - Lote 209 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.078,00)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	UNIÃO MARROM PVC SOLDÁVEL 60 MM Características mínimas: Água fria tipo soldável, bitola de Canos e Conexões em Milímetros 60 mm, tipo de Material PVC, Cor Marrom, Norma Técnica NBR 5648	UN	30,0000	69,2667	2.078,00
LOTE 210 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 4.275,30)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VÁLVULA COM INOX PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO 7/8": Corpo e tampa com película de aço inox, porca produzida em Polipropileno, resistentes á temperatura de até 100°C e produtos químicos do uso doméstico; com formulação antifungo, que evita a proliferação de fungo (bolor) na peça e sistema de ladrão removível;	UN	120,0000	35,6275	4.275,30
LOTE 211 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 1.200,75)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VÁLVULA COM INOX PARA PIA AMERICANA 3.1/2": Corpo e tampa com película de aço inox, porca produzida em	UN	50,0000	24,0150	1.200,75





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Polipropileno, resistentes á temperatura de até 100°C e produtos químicos do uso doméstico; com formulação antifungo, que evita a proliferação de fungo (bolor) na peça e sistema de ladrão removível;				
LOTE 212 - Lote 212 (Val. Máx. Tot: R\$ 2.315,80)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO CROMADA Características mínimas: Válvula de Descarga para Mictório acionamento Manual, Cor: Cromado, 1/2"	UN	30,0000	77,1933	2.315,80
LOTE 213 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 1.569,30)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO 7/8": Corpo, porca e tampa produzidas em Polipropileno, resistentes á temperatura de até 100°C e produtos químicos do uso doméstico; com formulação antifungo, que evita a proliferação de fungo (bolor) na peça e sistema de ladrão removível;	UN	120,0000	13,0775	1.569,30
LOTE 214 - APRESENTAR AMOSTRA (Val. Máx. Tot: R\$ 780,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VÁLVULA PARA TANQUE COM E SEM LADRÃO 1.1/4": Corpo, porca e tampa produzidas em Polipropileno, resistentes á temperatura de até 100°C e produtos químicos do uso doméstico; com formulação antifungo, que evita a proliferação de fungo (bolor) na peça e sistema de ladrão removível;	UN	50,0000	15,6100	780,50
LOTE 215 - Lote 215 (Val. Máx. Tot: R\$ 647,76)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VASELINA SÓLIDA Vaselina sólida industrial, resistente á água, anti oxidação e alto poder de lubrificação, temperatura mínima a estado sólido 60° para uso automotivo e hidráulico embalagem com no mínimo 500 gramas.	UN	20,0000	32,3880	647,76
LOTE 216 - Lote 216 (Val. Máx. Tot: R\$ 4.150,80)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VEDA CALHA Produto utilizado para vedação de calhas e suas emendas em geral, dispensando o uso de solda. Resistente a até 60°C. Tubo de 260 gramas. Formas de utilização: vedação de calhas, rufos telhas, pingadeiras galvanizadas, juntas de condutores de ar condicionado, sistema de ventilação, como selante para madeiras, metal e fibrocimento.	UN	200,0000	20,7540	4.150,80





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 217 - Lote 217 (Val. Máx. Tot: R\$ 224,80)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VEDANTE PINO PARA TORNEIRA/REGISTRO 1/2 (CARRAPETA)	UN	200,0000	1,1240	224,80
LOTE 218 - Lote 218 (Val. Máx. Tot: R\$ 32,70)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VEDANTE PINO PARA TORNEIRA/REGISTRO 3/4 (CARRAPETA)	UN	30,0000	1,0900	32,70
LOTE 219 - Lote 219 (Val. Máx. Tot: R\$ 951,50)						
Cód CAT/ MAT/SERV	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Val. Máx. Tot.(R\$)
	1	VOLANTE C-33 EM METAL PARA CABEÇOTE DE TORNEIRA Volante modelo C-33 em metal para cabeçote de torneira. Garantia: 3 meses. Aprovado pelo INMETRO.	UN	50,0000	19,0300	951,50

Obs: Os produtos deverão ser compatíveis com as marcas citadas no anexo 01.

TERMO DE REFERÊNCIA

<https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/10892082>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) A Documentação de habilitação deverá ser anexada nos termos do disposto do subitem **7 deste edital**.
- b) Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações BNC - deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao pregoeiro, qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia simples ou publicação em órgão oficial, exigir um novo, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- c) O pregoeiro poderá solicitar novos documentos complementares se assim entender, a serem anexados em **(documentos complementares pós-disputa)** do portal de licitações BNC para conferência.
- d) Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.
- e) **A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste anexo implicará na inabilitação do licitante.**

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e as alterações que indiquem os atuais sócios e o objeto do contrato), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- d) Declaração contendo informações para assinatura do contrato conforme **ANEXO X**.

1.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa aos **Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei. Caso não conste prazo de validade, essa será de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores.

g) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores (Lei 12.440/2011) - (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo V;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo V;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal**, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme Anexo V.

1.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa falência** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

1.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito público, ou 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito privado, comprovando a venda de bens **iguais ou similares** ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

1.3. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), de qualquer órgão da Administração Pública, com validade, expressa no documento, substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos 1.2.2, alíneas "a" e "b".

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticado por qualquer servidor da administração pública. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, **podendo valer-se das disposições da Lei Federal 13.726/2018**.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5.1. Caso entenda necessário, o pregoeiro, por meio de diligência, poderá solicitar ao licitante a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo o licitante disponibilizar todas as informações pertinentes, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

1. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2. A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Local e data

Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara que concorda em receber notificações e intimações por via eletrônica, via *e-mail* ou *whatsapp*.

Local e data.

Nome do representante legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- Apresentar lance de preço;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- c) Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- d) Solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- f) Apresentar e retirar documentos;
- g) Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) Assinar documentos relativos às propostas;
- i) Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS- (LICITANTE DIRETO)

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob n.º 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente n.º 540 Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º _____, e inscrito do CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por **[NOME E QUALIFICAÇÃO]**, inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decretos Municipais n.º 01/2023, 02/2023, 05/2023, 06/2023, 10/2023, 13/2023, 15/2023, 135/2023, 356/2024 e 611/2025; pelo edital do **Pregão Eletrônico n.º 91/2025**, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme descrito no Termo de Referência <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/10892082>

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2. FUNDAMENTO:

2.1. Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º **91/2025**, objeto do processo administrativo n.º **1173/2025**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial no dia **XXXX**.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1. O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2. O valor total do contrato é de R\$ **XXXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO)**.

4.3. No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da proposta.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. Fica designado(s) como gestor(es) deste contrato o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, **Sr. Junior Frederico Aliano (matricula 4640)**, o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

6.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo(s) servidor(es) **Sr. Rafael Alves da Silva (matricula 3893)** e **Sr. Guilherme Vicentine Junior (matricula 3917)**, designado(s) pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente constituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

6.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

6.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

6.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

6.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO:

7.1. Os serviços deverão ser executados no local indicado, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (**Anexo I**), que integra o presente contrato para todos os fins.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Órgão	08	Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Obras E Viação
Unidade Orçamentária	08.002.	Divisão De Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0008	Ibiporã + Obras
Projeto/Atividade	2013	Manutenção Do Serviços Públicos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

9. VIGÊNCIA:

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – PR, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Email: parquedemaquinas@ibipora.pr.gov.br; Telefone: (43) 3178-8489, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2. São obrigações do Contratante:

10.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 10.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas.
- 10.2.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.6.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.7.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.8.** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.9.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

11.1.1. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

11.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. A Contratada deverá cumprir as obrigações previstas no Código de defesa do Consumidor – CDC (8.078/1990), bem como as demais garantias contratuais previstas neste instrumento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal 611/2025 e no que couber o Decreto Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

135/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) multa de 5% a 30%, nos seguintes casos:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133 e o Decreto Municipal nº 611/2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

14.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de e o Decreto Municipal nº 611/2025.

14.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente instrumento poderá ser extinto nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5. Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16.7. Nos termos do art.131 da Lei 14.133/2021, os pedidos de alterações contratuais para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato deverão ser formalizados na vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, devendo ser observados, em qualquer caso, o Decreto Municipal nº 15/2023.

16.8. O Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período sob justa motivação, para decidir os pedidos de repactuação ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, após concluída a instrução dos referidos pedidos em processo administrativo próprio.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. As partes se obrigam ao cumprimento integral dos ditames e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA se compromete a observar as normais legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei contra a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.846/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da CONTRATANTE.

18.2. A CONTRATADA declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.

18.3. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar a CONTRATANTE ilicitamente e se compromete a não fazê-lo durante toda a vigência do presente contrato.

18.4. As partes se comprometem a não contratarem como empregados ou firmarem qualquer forma de relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

18.5. A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

18.6. O descumprimento pela CONTRATADA das normas legais anticorrupção e do disposto neste Contrato será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a CONTRATADA, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

19. DA MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

19.1. O presente contrato terá sua análise de riscos que podem ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro na forma da tabela indicada no termo de referência.

19.2. São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

19.3. O contratado terá a obrigação de demonstrar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, o pagamento dos seguros eventualmente solicitados pela matriz de risco contratual.

19.4. O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

TABELA 01 – ANÁLISE DE RISCO

REQUISITO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO
Alteração do quantitativo contratado	CONTRATANTE	Aditivo contratual





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Atraso no pagamento	CONTRATANTE	Juros e atualização monetária
Erros na execução	CONTRATADO	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	CONTRATADO	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.	CONTRATANTE	Reequilíbrio contratual

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

20.2. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Ibiporã e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

20.3. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 68/2023, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que a empresa não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.
3. Estar ciente que o limite de utilização dos benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Lei Complementar 123/2006 é de até **R\$ 4.800.000**, e que esse limite vale por item ou total do certame e também para o acumulado de contratos firmados num mesmo exercício/ano. Ou seja, se no mesmo ano a empresa já firmou compromissos contratuais com montante igual a R\$ 4.800.000, mesmo não tendo até a data da licitação faturado (emitido a devida nota fiscal), não pode mais usufruir dos benefícios da LC 123, visto que seu comprometimento ultrapassaria esse valor. Logo, a ME ou EPP poderá participar da licitação, porém, sem direito a qualquer benefício.
4. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações em que o item seja superior a R\$ 4.800.000.
5. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações de obras e serviços de engenharia cujo valor estimado seja superior a R\$4.800.000.
6. Estar ciente que nos contratos com entrega estimada mensal ou com vigência de 12 meses, o valor de referência para fins de compromisso firmado com a Administração Pública deverá ser o VALOR ANUAL do contrato.

Assinatura e data





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO IX DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

4. Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no Art. 37 caput da Constituição Federal e demais orientações dos órgãos de controle, declara que concorda que todos os documentos fornecidos sendo estes de pessoa física ou jurídica serão publicados em sua íntegra no portal transparência juntamente com os demais documentos desta licitação e demais atos posteriores decorrentes do certame.

Local e data

Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:		
Razão Social:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	CNPJ:
Conta Corrente: Agência: Banco:		
IE:	Fone:	Fax:
Contador da empresa:	Fone:	
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Função:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Escolaridade:	RG: Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Fone:	Celular:	E-mail:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de

Nome:

RG/CPF

Cargo:

